



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal
Procurador-Geral de Justiça
 Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça
Administrativa
 Andréa Maria da Silva Rocha
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial
 Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Subprocuradora-Geral de Justiça
Institucional
 Fábio Vello Corrêa
Corregedor-Geral do Ministério Público
 Josemar Moreira
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:

Carla Viana Cola
 Alexandre José Guimarães
 Sócrates de Souza
 José Claudio Rodrigues Pimenta
 Benedito Leonardo Senatore
 Maria de Fátima Cabral de Sá
 Gustavo Modenesi Martins da Cunha
 Sídia Nara Ofranti Ronchi
 Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes
 Humberto Alexandre Campos Ramos
 Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
 Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
 Cleber Pontes da Silva
 Carla Stein
 Edwiges Dias
 Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Almiro Gonçalves da Rocha
 Izabel Cristina Salvador Salomão
 Márcia Jacobsen
 Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno
 Fabiana Fontanella
 César Augusto Ramaldes da Cunha Santos
 Marcello Souza Queiroz
 Maria Cristina Rocha Pimentel
 Arlinda Maria Barros Monjardim

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2026

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

PORTARIA PGJ Nº 185, de 23 de abril de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, CRISTIANE ESTEVES SOARES, para exercer a função de Coordenadora do Subnúcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (Região IV, subnúcleo São Mateus), no período de 22.04.2026 a 22.05.2026.

Vitória, 23 de abril de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 *Republicada com alteração

PORTARIA PGJ Nº 612, de 08 de maio de 2026.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PGJ nº 473/2026, publicada no Diário Oficial de 02.05.2026, que designa a Promotora de Justiça, BRUNA LEGORA DE PAULA FERNANDES, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Saneamento, no período de 02.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 613, de 08 de maio de 2026.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PGJ nº 500/2026, publicada no Diário Oficial de 02.05.2026, que designa o Promotor de Justiça, ITAMAR DE ÁVILA RAMOS, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria Regional da Saúde Metropolitana - CRS-METROPOLITANA, no período de 02.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 614, de 08 de maio de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, INÊS THOMÉ POLDI TADDEI, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria Regional da Saúde Metropolitana - CRS-METROPOLITANA, no período de 02.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 615, de 08 de maio de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, na qualidade de Coordenadora da Coordenadoria de Saneamento, no período de 02.05.2026 a 01.05.2028.

Vitória, 08 de maio de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 616, de 08 de maio de 2026.

Altera o art. 6º da Portaria PGJ nº 821, de 30 de setembro de 2025, que institui a Comissão Temporária Responsável pela Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesa e dos Responsáveis pela Guarda de Bens e Valores do Ministério Público do Estado do

Espírito Santo, bem como do Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos e Lesados e do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (CPCOD/MPES), referente ao exercício financeiro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.2086.0016616/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 6º da [Portaria PGJ nº 821, de 30 de setembro de 2025](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de maio de 2026 e efeitos retroativos a 1º de maio de 2026.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de maio de 2026.
FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PGJ nº 597, de 05 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, p. 1 e 2, de 06 de maio de 2026, no Anexo.

ONDE SE LÊ:

024/2026	INSTITUTO GENESIS - IG	Gestora Titular	Karla Massaria Loureiro	NAVV
024/2026	INSTITUTO GENESIS - IG	Gestora Substituta	Marusa Campos Silva	NAVV

LEIA-SE:

024/2026	INSTITUTO GENESIS - IG	Gestora Titular	Karla Massaria Loureiro	Assessoria de Gestão Estratégica
024/2026	INSTITUTO GENESIS - IG	Gestora Substituta	Marusa Campos Silva	Promotoria de Justiça de Serra

Vitória, 08 de maio de 2026.
FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 102, de 14 de janeiro de 2026.

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a Promotoria de Justiça de Muqui.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Portaria PGJ nº 350, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida Portaria, do plano de trabalho apresentado pela Promotoria de Justiça de Muqui, protocolado sob o número Sei! 19.11.1188.0040840/2025-19.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração do voluntariado	Atividades a serem desenvolvidas
Bacharel em Direito	05	Promotoria de Muqui	25 horas semanais	02 (dois) anos	Atuação em confecção de minutas judiciais e extrajudiciais.

Endereço: Rua Coronel Marcondes, nº 20, Centro, Muqui, ES.

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, ou na Promotoria de Justiça de Muqui, via SEI, com apresentação dos seguintes documentos: